

NOTA OFICIAL
#71 · NBB CAIXA 2024/25

São Paulo, 14 de março de 2025.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições comunica:

1. Alteração apenas do **horário** da partida do NBB CAIXA 2024/2025 listada abaixo, em virtude de solicitação da equipe mandante:

296	16/abr	Qua	20:30	CORINTHIANS	x	CAXIAS DO SUL BASQUETE	Ginásio Wlamir Marques
-----	--------	-----	--------------	-------------	---	------------------------	------------------------

2. Multa para a equipe **do DESK MANAGER MOGI BASQUETE** por se apresentar na partida oficial nº 240 – Pinheiros x Desk Manager Mogi Basquete, realizada no dia 12 de março de 2025 com uniforme na cor escura, em desacordo com a regra FIBA que exige uniformes de cores contrastantes (clara e escura) e também em desconformidade com as informações enviadas antes do início da temporada sobre as cores dos uniformes das equipes mandantes. (MKT ART. 372 e 373)

MKT Art. 409 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);*
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.*

MKT Art. 410 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

- a) Não obedecer à determinação de que a equipe com mando de jogo usará sempre o uniforme de cor clara, cabendo ao visitante usar o uniforme de cor escura. Lembrando que, se ambas as equipes concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisas.*

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3. Multa para a equipe do **FORTALEZA B. C.** por não realizar o pagamento das taxas e dos ressarcimentos da equipe de arbitragem conforme previsto no regulamento na partida nº 239 entre Fortaleza B. C. x Bauru Basket realizada no dia 11 de março de 2025 no Ginásio do CFO.

JOG Art. 323 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);*
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.*

JOG Art. 324 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

s) Não cumprir com o que for determinado pela LNB em relação ao pagamento das taxas de arbitragem, oficiais de mesa, oficiais de estatística e representante da LNB e/ou ressarcimentos de viagem;

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4. Multa para a equipe do **FORTALEZA B. C.** por não apresentar o par de aros reserva na partida nº 239 entre Fortaleza B. C. x Bauru Basket realizada no dia 11 de março de 2025 no Ginásio do CFO.

ARE Art. 189 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:

a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);

b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

ARE Art. 190 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:

f) Equipe que não disponibilizar o aro reserva;

Valor da multa: R\$ 1.000,00 (dois mil reais).

Valor total da multa: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Atenciosamente.



Lilian Gonçalves
Coordenadora de Competição